

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3º REUNIÃO/2024 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 32 minutos, teve início a 3º Reunião Extraordinária Remota do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na plataforma ConferênciaWeb, sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti, Prof.ª Dr.ª Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, Prof.ª Dr.ª Vanessa Cristina de Castilho, e o técnico Bruno de Oliveira Lázaro. Também participaram da reunião o Prof. Dr. Jesiel Cunha, a Prof.ª Dr.ª Lívia Borba Agostinho e o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, que têm direito a voz mas sem direito a voto. Justificada a ausência do coordenador substituto do PPGEC da FECIV, o Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Morais. 1. PAUTA: 1.1 Apreciação dos Planos de Trabalho Docentes 2024-1 da Seção de Construção Civil - SECON. Processo SEI nº 23117.001896/2024-18. Relator: Prof. Antônio Carlos dos Santos. O relator leu o seu Parecer afirmando que os PTD 2024-1 apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e № 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2024-1 dos docentes da SECON: Alisson José Alves da Silva, Ana Carolina Fernandes Maciel, Antônio de Paulo Peruzzi, Dogmar Antônio de Souza Junior, Eliane Betânia Carvalho Costa, Joseph Salem Barbar, Leila Aparecida de Castro Motta, Lívia Borba Agostinho, Paulo Roberto Cabana Guterres e Renner de Assis Garcia Sobrinho. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 13 horas e 13 minutos, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Antônio Carlos dos Santos - Representante docente

Giovana Bizão Georgetti - Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Letícia Cristina Ribeiro - Representante docente (Campus Monte Carmelo)

Michael Andrade Maedo - Representante docente / Coordenador da SECGT

Rogério Lemos Ribeiro - Coordenador de Extensão da FECIV

Vanessa Cristina de Castilho - Representante docente

Bruno de Oliveira Lázaro - Representante técnico

Jesiel Cunha - Coordenador do NAAES/FECIV

Lívia Borba Agostinho – Coordenadora da SECON / Coordenadora Pro Tempore de RII

Nassau de Nogueira Nardez - Coordenador da SECGEC



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizao Georgetti, Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lemos Ribeiro**, **Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva**, **Secretário(a)**, em 05/03/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres**, **Presidente**, em 06/03/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo**, **Conselheiro(a)**, em 08/03/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5232378** e o código CRC **2EB7B19C**.

Referência: Processo nº 23117.011094/2024-16

SEI nº 5232378